

PORTARIA N.º 5490, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

"Altera Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal Marli Madalena Gregori Cereza"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com a Lei Municipal n.º 1079/2007 e de acordo com Memorando n.º 06/2009, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** alterar, no período de 05 de janeiro de 2009 a 25 de fevereiro de 2009, o Difícil Acesso à Professora Municipal **Marli Madalena Gregori Cereza**, matrícula n.º 532, pelo desempenho de atividades profissionais na E.M.E.I Pimpolhos da Serrai, localizada na sede, neste município cujo o valor a ser calculado neste período é referente a 38 Km,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento